

Of. Nº. 2484 / 2025 - C.E.

Salvador, 1 de dezembro de 2025.

Prezados (as) Senhores (as),

Cumpre-nos encaminhar a V.S.^a, em anexo, cópia da Moção nº. 29.002/2025, de autoria do Deputado Antônio Henrique Júnior, manifestando pesar em virtude do falecimento do Excelentíssimo Desembargador João Pinheiro de Souza, magistrado de notável saber jurídico, membro do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), outrora Presidente da Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB) e Corregedor-Geral de Justiça (CGJ).

Com as expressões de pesar desta Casa Legislativa, apresentamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Deputado(a) Samuel Junior

Deputado Estadual

Aos Familiares
Desembargador João Pinheiro de Souza (in memoriam)
SALVADOR-BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 340035003000340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR** em **02/12/2025 13:29**

Checksum: **DF78C20052BECC87C8D113812F1017E0971E4DDACB947A075A6576B3144ED1A8**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 340035003000340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.